

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES**, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1138, CEP 51.150-000, bairro da Imbiribeira, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.533.734/0001-64, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do Quarto Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado entre as partes em 31 de julho de 2018, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CONSIDERANDO a realização de novo processo seletivo para contratação do objeto contratual e que a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora com a melhor proposta, as partes resolvem apenas repactuar o presente contrato, renovando-o por novo período.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem alterar o objeto contratual, alterando-se os itens locados do Contrato, onde a relação dos equipamentos locados será a seguinte:

EQUIPAMENT	MODEL	SERIAL
BROTHER	HL-1202	D8N556649
BROTHER	HL-1202	D8N558280
BROTHER	HL-1202	D8N556638
BROTHER	HL-1202	D8N556658
BROTHER	HL-1202	D8N556615
BROTHER	HL-1202	D8N556625
BROTHER	HL-1202	D8N556639
BROTHER	HL-1202	D8N556618
BROTHER	HL-1202	D8N556647
BROTHER	HL-1202	D8N556674
BROTHER	HL-1202	D8N556631
BROTHER	HL-1202	D8N556636
BROTHER	HL-1202	D8N556648
BROTHER	HL-1202	D8N556609
BROTHER	HL-L5202	B8N930404
BROTHER	HL-L5202	B8N930353
BROTHER	DCP-L5652	C8N692378
SANSUNG	SL-M402ND	B07M144WPHL
RICOH MONO	MPC307	C508P102420
RICOH COLOR	MPC307	C508P102420
MINOLTA	C284	A5C2011002801

1.2 – Em decorrência desta modificação, as partes resolvem alterar o valor pago mensalmente, disposto no Item 3.1 do Contrato e no campo descrito “Valor do Contrato”, que passará a ter a seguinte redação:

3.1 – Pela locação do equipamento, objeto do presente contrato, indicado na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, os seguintes valores:

3.1.1 – O valor de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à franquia mínima de 15.000 (quinze mil) impressões por mês, devendo pagar o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por página excedente mono em papel A4;

3.1.2 – O valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à franquia de 1000 (mil) páginas coloridas adm por mês, pagando o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por página excedente adm em papel A4;

3.1.3 – O valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à franquia color imagem de 1000 (mil) páginas por mês, devendo pagar o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) por página excedente de imagem em papel A4;

1.3 – As Alterações previstas neste aditivo possuem vigência a partir de 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E estando as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo arroladas, a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 01 de setembro de 2022

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER UPAE BELO JARDIM

ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF




Vidon & Correia Advogados

2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br